



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

PORTARIA CRMV-DF Nº. 23, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a composição da Câmara Técnica de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da Câmara de Técnica de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do CRMV-DF com o afastamento do Méd. Vet. Cássio Ricardo Ribeiro – CRMV-DF nº 1171 e da Zootec. Luci Sayori Murata – CRMV-DF nº 0149/Z (ambos a pedido), sendo mantido os demais nomes dispostos na Portaria CRMV-DF nº 31/2019. A saber: Med. Vet. Liziê Pereira Buss - CRMV/DF 3107 – Presidente; E os seguintes membros: Med. Vet. Mariana da Silva Melo - CRMV/DF 2730; Med. Vet. Rodrigo Sarkis Costa - CRMV/DF 0644; Med. Vet. Hilana dos Santos Sena Brunel - CRMV/DF 2439 e Méd. Vet. Luis Otávio de Oliveira Olívio – CRMV/DF 3532.

Art. 2º- A referida Câmara cumprirá um mandato igual ao da diretoria atual e terá a responsabilidade de desempenhar as atividades a ela pertinentes.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRMV-DF nº. 31, de 26 de julho de 2019 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Méd. Vet. Saulo Borges Lustosa

Presidente do CRMV-DF

CRMV-DF Nº 1309